



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITADO

05/08/2025

PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 1251 / 2025

INDICO, nos termos regimentais, ao ILMO. Senhor José Geraldo Garcia, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto, para que o Poder Executivo da Estância Turística de Salto:

- **Realização de estudo de viabilidade técnica e financeira** para a ampliação do horário de funcionamento das creches municipais, com o objetivo de atender especialmente às mães empreendedoras, facilitando a conciliação entre trabalho e cuidado infantil.
- **Elaboração de Projeto de Lei** que institua o Programa “Salto Delas”, transformando em política pública permanente o apoio ao empreendedorismo feminino, com foco em ações de capacitação, acesso ao crédito, assistência técnica e estímulo a redes de cooperação entre mulheres empreendedoras.
- **Criação da Semana Municipal do Empreendedorismo**, por meio de Projeto de Lei, a ser realizada anualmente com atividades integradas de formação, feiras, campanhas educativas e ações de valorização do comércio local, em articulação com as Secretarias de Educação, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.
- **Desenvolvimento de política pública de revitalização do Centro da Cidade**, com foco na atratividade comercial e estímulo à instalação de restaurantes, bares e cafés, podendo incluir mecanismos de incentivo como isenção parcial de IPTU ou ITBI, a fim de dinamizar a economia local.
- **Proposição de isenção fiscal para médios e grandes empreendimentos a partir de 2025**, como instrumento de fomento a investimentos estruturantes que promovam desenvolvimento sustentável e geração de empregos no município.
- **Implementação de ações de incentivo à gastronomia local**, especialmente em áreas próximas a pontos turísticos, como estratégia de fortalecimento do turismo e incremento da renda de pequenos empreendedores.
- **Instituição de um Calendário Municipal de Feiras e Eventos**, elaborado em parceria com a Associação Comercial, Secretaria de Cultura e Secretaria de

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Turismo, com o objetivo de consolidar o comércio, estimular a economia criativa e promover a identidade cultural do município.

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2025

**Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores,
Meio Ambiente e Administração.**

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO


GRAZIELA COSTA LEITE
MEMBRO


ARILDO GUADAGNINI
MEMBRO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"